



REGULAMENTO CONCURSO DE IDEIAS PARA LOGÓTIPO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM S.JOÃO DE DEUS – UNIVERSIDADE DE ÉVORA

1. Promotor

A **Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem S.João de Deus (AE ESESJD)** leva a efeito o concurso de ideias para apresentação de uma proposta de criação do logótipo institucional do futuro **Núcleo de Estudantes de Enfermagem da Universidade de Évora. (NEEUÉ)**

2. Disposições Gerais

Este concurso tem como objectivo seleccionar o logótipo de identificação institucional, que será utilizado nos documentos administrativos, formulários e materiais de divulgação, e serão aplicados no desenvolvimento de projectos e iniciativas levadas a efeito no âmbito das diferentes intervenções, como sejam páginas *web*, produtos multimédia e outros suportes.

3. Participantes

- a) O concurso é aberto a todos os que nele pretendam participar.
- b) Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como “concorrentes”, poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 caracteres.

b) Cada proposta deverá ser apresentada (preferencialmente em suporte rígido – cartonado ou K-line) em formato A4 (297x210mm), obedecendo aos seguintes critérios:

- Uma prancha apresentará a identidade visual completa (logótipo) em quadricomia (CMYK) fazendo referência aos Pantones utilizados, com dimensões máximas de 150x150mm;
- Uma prancha apresentará a identidade visual completa (logótipo) a preto e branco, com dimensões máximas de 150x150mm;
- Uma prancha deverá considerar a aplicabilidade em quadricomia e preto e branco, com redução à dimensão máxima de 30x30mm.

c) A prancha deverá considerar a aplicabilidade do logótipo à unidade institucional sendo que é obrigatoriamente necessário conter pelo menos dois dos três destes parâmetros: -a sigla (NEEUÉ); - o símbolo desenvolvido (cruz vermelha ou lamparina); - ou elementos visuais a amarelo torrado e vermelho

O Logótipo deverá incluir o nome e respectiva cor da unidade institucional.

d) Duas pranchas contendo projectos de aplicação concreta, incluindo obrigatoriamente:

- Um cartão de visita com as dimensões de 85x54mm contendo morada postal, telefone, fax, e e-mail ou endereço Web da instituição. Pode incluir uma personalização fictícia;
- Um exemplo de aplicação sobre imagem fotográfica a cores, demonstrando o comportamento da identidade visual sobre fundos complexos.

e) A identidade visual completa (logótipo) em quadricomia (CMYK) deverá ser apresentada também em formato digital com as seguintes características (imagem JPG, TIFF e EPS (transparente) de alta resolução).

Agente quer um emblema à escolha de cada um, só tem que dizer NEEUÉ, e ou a cruz de enfermagem ou a lamparina de enfermagem. E tem de ter o amarelo torrado e coisas em vermelho.

5. Identificação das propostas

a) A identificação das propostas deverá ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 5 caracteres não ordenados, o qual deverá

constar no canto inferior direito dos suportes referido nos pontos 4.b) e c) e no topo da memória descritiva referida no ponto 4.a).

b) Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

6. Envio das propostas

a) Os elementos referidos no ponto 4. deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, adiante designado por “envelope A”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “A” e pelo código de identificação do concorrente.

b) Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico (se possível) e fotocópia do bilhete de identidade, deverão ser colocados num segundo envelope A4, adiante designado “envelope B”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “B” e pelo código de identificação do concorrente.

c) Os envelopes A e B deverão ser acondicionados num outro envelope, identificando o remetente exclusivamente com o código de identificação.

d) Este outro envelope deverá ser fechado e entregue pessoalmente na morada indicada abaixo, ou enviado por correio para:

Universidade de Évora

Concurso Logótipo NEEUÉ

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Largo do Senhor da Pobreza

7000-811 Évora

e) O prazo de entrega dos trabalhos termina às 17 horas do dia 30 de Setembro, sendo aceites as propostas entregues pessoalmente até esta data ou enviadas por correio prioritário registado com aviso de recepção com data anterior ou igual à acima declarada.

7. Avaliação das propostas

a) Os trabalhos serão avaliados por um Júri de 4 elementos da AE ESESJD e um especialista da área de design;

- b) Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação e selecção de 3 trabalhos a submeter à consideração do Conselho Geral. Este número poderá ser inferior caso não existam 3 propostas que cumpram os requisitos mínimos de qualidade.
- c) A metodologia de selecção dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
- Qualidade gráfica e adequação ao tema;
 - Criatividade;
 - Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
 - Boa capacidade de reprodução gráfica;
 - Facilidade na redução/ampliação de formatos.
- d) Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
- e) Caso nenhum dos trabalhos preencham os requisitos mínimos de qualidade e usabilidade o júri comunicará o facto ao Conselho Geral:
- f) Na sequência da selecção efectuada pelo Júri, as propostas seleccionadas serão remetidas ao Conselho Geral do AE ESESJD para seriação e aprovação da proposta vencedora.
- g) Das decisões do Júri e do Conselho Geral não haverá recurso nem reclamação.

8. Prémios

- a) O autor da proposta vencedora receberá o valor de 45 euros;
- b) Será ainda atribuído certificados de participação e uma Menção Honrosa a todos os concorrentes;

9. Direitos de Propriedade

- a) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à AE ESESJD os direitos de propriedade dos trabalhos seleccionados e aceitar o seu uso no âmbito referido no ponto 8.c).
- b) Ao trabalho vencedor será dado o uso que a AE ESESJD entender conveniente.
- c) As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido expresso e por escrito, no prazo de 15 dias úteis após recepção do pedido de devolução.

10. Publicação de resultados

a) Os resultados do concurso serão publicados em (data a definir pelo Presidente da AE ESESJD), data a partir da qual estarão disponíveis online, no seguinte endereço:

<http://www.esesjd.uevora.pt/>

b) O concorrente premiado será igualmente informado do resultado através do contacto telefónico indicado na proposta (envelope B).

11. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Presidente do Conselho Fiscal da AE ESESJD.

Aprovado em reunião do Conselho Geral da AEESESJD de 29 de Junho 2013.

A Presidente do Conselho Fiscal

Inês Miguel
